

n.º 2 ou que, estando colocados nesta unidade, excedam a capacidade da respectiva messe;

b) Oficiais e equiparados a oficial, com suas famílias, em trânsito ou que não tenham residência atribuída na área da cidade de Bissau;

c) Eventualmente, outro pessoal da Força Aérea.

2.º É constituído, na dependência da delegação da Direcção do Serviço de Intendência e Contabilidade da zona aérea de Cabo Verde e Guiné, em Bissau, uma messe, designada por «Messe de Sargentos da Força Aérea», destinada a fornecer alojamento e alimentação a:

a) Sargentos e equiparados a sargento, sem suas famílias, em trânsito, que não pertençam ao aeródromo-base n.º 2 ou que, estando colocados nesta unidade, excedam a capacidade das respectivas messes;

b) Sargentos e equiparados a sargento, com suas famílias, em trânsito ou que não tenham residência atribuída na área da cidade de Bissau;

c) Eventualmente, outro pessoal da Força Aérea.

3.º O funcionamento das messes referidas nos números anteriores será motivo de regulamentação a aprovar por despacho do Secretário de Estado da Aeronáutica.

4.º O pessoal atribuído às messes é o constante dos quadros anexos.

Secretaria de Estado da Aeronáutica, 24 de Janeiro de 1962. — O Secretário de Estado da Aeronáutica, *Kaulza Oliveira de Arriaga*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* da Guiné. — *A. Moreira*.

**Messe de Oficiais da Força Aérea
e Messe de Sargentos da Força Aérea**

A) Oficiais e oficiais milicianos

Designações	De intendência ou contabilidade	Total
Capitães ou subalternos (a)	1	1
<i>Total</i>	1	1

(a) É o gerente de ambas as messes.

B) Pessoal civil contratado

Designações	Messe do oficiais	Messe do sargentos	Total
Pessoal de secretaria:			
Escrutinários de 1.ª classe	1	1	2
Pessoal menor:			
Telefonistas	2	2	4
Pessoal de messe, refeitório e cozinha:			
Criados de 1.ª classe	2	—	2
Criados de 2.ª classe	—	2	2
Cozinheiros de 1.ª classe	1	—	1
Cozinheiros de 2.ª classe	—	1	1
Ajudantes de cozinheiro de 1.ª classe	1	—	1
Ajudantes de cozinheiro de 2.ª classe	—	1	1
Serventes de 3.ª classe	10	10	20
<i>Total</i>	17	17	34

Secretaria de Estado da Aeronáutica, 24 de Janeiro de 1962. — O Secretário de Estado da Aeronáutica, *Kaulza Oliveira de Arriaga*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo informação prestada pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América do Norte, o Governo da Serra Leoa depositou, em 30 de Novembro de 1961, o instrumento de acessão ao Acordo internacional do trigo de 1959, em conformidade com o disposto no parágrafo (4) do artigo 35 do Acordo.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 18 de Janeiro de 1962. — O Director-Geral Adjunto, *Armando Ramos de Paula Coelho*.